



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO N°.

1965/2023

IND

Fis: N° OJ

Proc. N° 2072/2023

Dispõe sobre: "Instalação de redutor de velocidade (lombada) na Avenida do Exército Brasileiro próximo à Escola Municipal Maternal Mário Ito, no bairro Jardim Tupan."

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne sua Excelência interceder junto ao órgão competente, quanto a possibilidade de instalação de redutor de velocidade (lombada) na Avenida do Exército Brasileiro próximo à Escola Municipal Maternal Mário Ito, nº 1000, no bairro Jardim Tupan, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 01 de setembro de 2023.

**RAFAEL VALÉRIO CARVALHO
(RAFA CARVALHO)
Vereador**

JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa vai providenciar
conforme pede a propositura.
Em 05/09/2023
Presidente

Justifico a presente propositura considerando o pedido de pais de alunos que alegam dificuldades na travessia e os riscos de acidentes devido ao número de pessoas que circulam em frente a maternal, bem próximo à avenida com carros que trafegam em alta velocidade.

118 --



Alameda Wagih Salles Nemer, 200 - Centro Comercial de Barueri - Centro - Barueri - SP | CEP 06401-134
Fone: (11) 4199-7900 | www.barueri.sp.leg.br | contato@barueri.sp.leg.br



DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO

01-135-2222 / 141-2522-3977 / 1